



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 60/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 121/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h27

Solicitando informações sobre pediatras nas unidades de saúde do município de Porto Ferreira.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre pediatras nas unidades de saúde do município de Porto Ferreira.

1. Quantos pediatras estão atualmente contratados e atuando nas unidades de saúde do município de Porto Ferreira?
2. Qual a estimativa da demanda de consultas pediátricas por mês nas unidades de saúde municipais? Esse número tem aumentado nos últimos meses?
3. Quais as principais dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda de consultas pediátricas?
4. Existem protocolos para a triagem de pacientes pediátricos que aguardam atendimento? Quais são os tempos médios de espera para consultas pediátricas nas unidades de saúde?
5. A Secretaria Municipal de Saúde tem planos para ampliar a equipe de pediatras no município, seja por meio da contratação de novos profissionais ou reestruturação dos atendimentos existentes?
6. Quais estratégias estão sendo adotadas para minimizar os impactos da escassez de pediatras na saúde pública, garantindo que as crianças recebam atendimento médico adequado dentro de um tempo razoável?
7. Há algum planejamento para a criação de novas vagas para pediatras, seja por meio de concurso público ou contratação temporária? Caso afirmativo, qual a previsão para implementação dessa medida?
8. Como a Secretaria tem monitorado e avaliado a satisfação dos pais e responsáveis em relação ao tempo de espera e à qualidade do atendimento pediátrico oferecido?
9. Existe a possibilidade de ampliar a oferta de consultas pediátricas por meio de parcerias com clínicas privadas ou profissionais autônomos, caso não seja viável contratar novos pediatras diretamente pela Prefeitura?
10. Além da contratação de pediatras, que outras ações estão sendo planejadas ou realizadas para melhorar a infraestrutura e os serviços de saúde pediátrica no município de Porto Ferreira?
11. Qual a previsão para a implementação de ações de curto, médio e longo prazo para garantir o atendimento contínuo e adequado às crianças do município?
12. A Secretaria de Saúde está considerando aumentar a carga horária dos pediatras atualmente contratados ou abrir novas oportunidades de plantões para melhorar a cobertura de





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



atendimentos?

Justificativa:

Tem sido recorrente o relato dos munícipes sobre a dificuldade de agendar consultas pediátricas nas unidades de saúde da cidade, uma vez que a quantidade de pediatras disponíveis não tem sido suficiente para atender a demanda da população. Esse cenário tem gerado longos períodos de espera para atendimentos médicos, prejudicando a saúde das crianças e preocupando seus familiares, que não conseguem realizar o acompanhamento necessário para o desenvolvimento saudável de seus filhos.

Diante da crescente demanda por atendimento pediátrico, especialmente em momentos de surtos sazonais e aumento de doenças entre crianças, é fundamental que o município se estruture para oferecer um atendimento mais ágil e eficaz, garantindo que as crianças tenham acesso aos cuidados médicos de forma rápida e adequada. A contratação de mais pediatras é uma medida necessária para melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e proporcionar um cuidado mais eficiente e especializado à população infanto juvenil.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 60/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/01/2025 13:21:31
Hash Interno: u2szqeyzdlk4l45sqxvluqrczc4t7hvx2soryzr



Chave de Verificação

AW3P5-NPFGV-DKDK8-WPHTG-RMLKC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:19

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **AW3P5-NPFGV-DKDK8-WPHTG-RMLKC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

